

Horádée Aparecida Leite, para reger interinamente, a Escola mista do Quilômetro 161, distrito de Itacambouris, até o seu definitivo preenchimento por concurso, recebendo os vencimentos fixados em lei.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 8 de Maio de 1944

a) José de Castro Aguiar

Prof. Municipal

Publicada e registrada nesta secretaria, em 8 de Maio de 1944

Publicada no jornal "Comarcas de Pompeia", em 8/6/44

a) Nestor de Barros

Secretário

Decreto nº 135, de 8-5-44

O Prefeito Municipal de Pompeia, de conformidade com o disposto no artigo 10, item IV, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, resolve

Dispensar:

A professora Leig dona Horádée Simão Miranda, do cargo de substituta interina da professora dona Lia F. Leixas, da Escola mista Municipal de Paiguari, de acordo com o que elle apresentou o seu pedido de dispensa do Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 8 de Maio de 1944

a) José de Castro Aguiar

Prof. Municipal

Publ. e regist. nesta secretaria, em 8/5/44 - Publ. no "Comarcas de Pompeia"; em 18/6/44

a) Nestor de Barros

Secretário